

**REQUERIMENTO Nº ....., DE 2012**  
(Do Sr. Júlio Delgado)

Requer, nos termos regimentais apontados, a tramitação conjunta do Projeto de Lei nº 120, de 2011 com o Projeto de Lei nº 1.069, de 1983.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Estipular os casos e condições para a concessão de estabilidade provisória de trabalhadores é tema comum tratado em duas proposições que tramitam nesta Casa.

O Projeto de Lei nº 120, de 2011, que acrescenta artigo à Consolidação das Leis do Trabalho, para dispor sobre a garantia no emprego durante e após as férias.

O Projeto de Lei nº 1.069, de 1983, para o fim de assegurar estabilidade provisória ao emprego que reclama, durante o prazo de tramitação da reclamatória.

Diante do exposto, nos termos dos artigos 142 e 143 do Regimento Interno, solicitamos a tramitação conjunta dos Projetos de Lei nºs 120, de 2011 e 1.069, de 1983.

Sala das Sessões, de maio de 2.012.

JÚLIO DELGADO  
Deputado Federal – PSB/MG